



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 191, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº. 0827/2004, que dispõe sobre a data comemorativa de 30 de novembro – Dia do Evangélico no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria Cofen nº. 1561/2017;

CONSIDERANDO “*ad referendum*” da Diretoria do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, a transferência do gozo do feriado do Dia do Evangélico para o dia 04 (quatro) de dezembro de 2017, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2017

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Tânia Regina Soares da Silva
COREN-AP Nº 222639
Secretária